

DPORtARIA Nº 3668, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Concede promoção na carreira. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, na Resolução nº 067, de 18 de outubro de 2010, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, bem como o disposto no OE/COF nº 1615, de 30 de novembro de 2017, da Câmara de Orçamento e Finanças, DETERMINA: Art. 1º – Fica concedida promoção na carreira pela regra geral aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do DEER-MG abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Masp	Código Carreira	Situação Anterior		Situação Atual		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
Claudio Jose de Souza	10225985	AGTOP	IV	C	V	A	16/10/2017
Edvaldo Ribeiro dos Santos	10332823	AUTOP	II	C	III	A	15/07/2017
Marília da Silva Rosa	10336790	AGTOP	IV	D	V	A	07/08/2017
Paulo Roberto de Sousa Moraes	10333797	AGTOP	IV	D	V	A	25/07/2017

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

04 1047228 - 1

[Ver mais](#)

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG – PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROTOCOLO SIGED Nº 00062108-2301-2017. CONTRATADA: CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA – CNPJ N.º 22.640.932/0001-31 - CONTRATO Nº 012/2014. DECISÃO - O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG, no uso de suas atribuições legais, com amparo no relatório de fls. 252 a 277 exarado, nos autos em epígrafe, pela comissão designada pela portaria de n.º 3.651/2017, respeitados os princípios constitucionais da razoabilidade, proporcionalidade, contraditório e ampla defesa, decide determinar a RESCISÃO do Contrato 012/2014, firmada com a CGP – Consultoria Gerenciamento e Planejamento Ltda. A aplicação de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 41.797,48 (Quarenta e um mil, setecentos noventa e sete reais quarenta oito centavos), equivalente a 3 % (três por cento) , sobre o saldo contratual total é de R\$ 1.393.249,33 (Hum milhão, trezentos noventa três mil, duzentos quarenta nove reais e trinta três centavos) atualizado monetariamente, a ser pago por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), de acordo com o item 13.2.2. letra “c” do Contrato nº 012/2014, inciso IIIV § 1º do Decreto nº 45.902/12 e o artigo 87, II, da Lei Federal 8.666/93, pelos motivos expostos no relatório.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG - Edital nº 053/2017 - Processo: 87340-2301-2017 - Julgamento de Habilitação – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que foram habilitadas as licitantes: Santa Fé-Serviços Transportes e Comércio Ltda., Cadros Engenharia e Construções Ltda., Lomacon Locação e Construção Ltda., M. A. Engenharia Ltda., Infrater Engenharia Ltda. e Construtora Terrayama Ltda. e inabilitadas as sociedades empresárias: Construtora Contorno Ltda. e Construtora Vale Verde Ltda., na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de (05) cinco dias úteis para interposição de recursos e a documentação estará à disposição dos interessados na Assessoria de Licitações, para análise.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG - Edital TP nº 064/17 - Processo nº 221558-2301/2017 - Aviso de Licitação – O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:30h do dia 24 de janeiro de 2.018, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, 10ª andar, sala de reuniões, nesta capital, TOMADA DE PREÇOS para Reforma e Reparos Preventivos e Corretivos no Centro Socioeducativo Ribeirão das Neves (CSERN), no Município de Ribeirão das Neves/ MG e no Centro Socioeducativo Divinópolis (CSEVD), no Município de Divinópolis/MG. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site www.der.mg.gov.br.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG - CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG. Contratada: CBR CONSTRUTORA LTDA. Instrumento: Ordem de Paralisação em 01/12/2017 ao Contrato: PRC-22.015/14. Complementação dos trabalhos de melhoramento e pavimentação no trecho Santa Rita do Ituetu – Entrº BR/259 (Resplendor), na Rodovia Municipal. Processo: 116.539/14-4. CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG. Contratada: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A. Instrumento: Ordem de Paralisação em 08/12/2017 ao Contrato: PRC-22.045/12. Trabalhos de implantação e pavimentação em pista dupla, no trecho Anel Viário de Sete Lagoas (Av. Norte/Sul – MG/238 – MG/424), subtrecho Avenida Norte/Sul – MG/238 (estaca 0 à estaca 165), com 3,3 Km de extensão e construção de obras de arte especiais. Processo: 138.572/12-9. CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG. Contratada: CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA. Instrumento: Ordem de Reinício em 02/10/2017 ao Contrato: PRC-22.002/15. Melhoramento e pavimentação do trecho Papagaios – Entrº BR/352 (Pitangui), na Rodovia MG/423. Processo: 170.778/14-6

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG - Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ASEL CONSTRUÇÕES RODoviÁRIAS LTDA. Ordem de início Complementar em 02/01/2018, ao contrato PRC-22.034/17, fica essa contratada, solicitada a iniciar a complementação da execução dos serviços de manutenção rodoviária relativos a conservação rotineira por km. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 23ª CRG – Governador Valadares / Vale do Rio Doce, do DEER/MG., inserida no programa “Estradas de Minas: Infraestrutura Logística”, na ação “Recuperação e Manutenção da Malha Viária” do Orçamento Geral do DEER/MG e estão contemplados no PPAG –Plano Plurianual de Ação Governamental.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: LOMAE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS. Ordem de início Complementar em 02/01/2018, ao contrato PRC-22.040/17, fica essa contratada, solicitada a iniciar a complementação da execução dos serviços de manutenção rodoviária relativos a conservação rotineira por km. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 23ª CRG – Governador Valadares / Vale do Rio Doce, do DEER/MG., inserida no programa “Estradas de Minas: Infraestrutura Logística”, na ação “Recuperação e Manutenção da Malha Viária” do Orçamento Geral do DEER/MG e estão contemplados no PPAG –Plano Plurianual de Ação Governamental.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ASEL CONSTRUÇÕES RODoviÁRIAS LTDA. Ordem de início Complementar em 02/01/2018, ao contrato PRC-22.039/17, fica essa contratada, solicitada a iniciar a complementação da execução dos serviços de manutenção rodoviária relativos a conservação rotineira por km. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 4ª CRG – Barbacena / Vertentes, do DEER/MG., inserida no programa “Estradas de Minas: Infraestrutura Logística”, na ação “Recuperação e Manutenção da Malha Viária” do Orçamento Geral do DEER/MG e estão contemplados no PPAG –Plano Plurianual de Ação Governamental.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ASEL CONSTRUÇÕES RODoviÁRIAS LTDA. Ordem de início Complementar em 02/01/2018, ao contrato PRC-22.042/17, fica essa contratada, solicitada a iniciar a complementação da execução dos serviços de manutenção rodoviária relativos a conservação rotineira por km. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 7ª RRG – Araxá / Triângulo Sul, do DEER/MG., inserida no programa “Estradas de Minas: Infraestrutura Logística”, na ação “Recuperação e Manutenção da Malha Viária” do Orçamento Geral do DEER/MG e estão contemplados no PPAG –Plano Plurianual de Ação Governamental.

[Ver mais](#)

n.º 23561/17-4 (5711-2301-2017). II - A Planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários”, a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato ora adotado fica substituída pela de fls. 792/798, do processo acima referido. Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Alta Engenharia de Consultoria Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-03 ao Contrato PRC-24.023/13. Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 31.12.18. Processo n.º 221282/12-4 (43562-2301-2016). Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Alta Engenharia de Consultoria Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-04 ao Contrato PRC-24.013/13. Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 16.02.19. Processo n.º 211467/12-6 (82833-2301-2016). Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Stratura Asfaltos S.A. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-02 à Ata de Registro de Preços n.º 342/2017. Objeto: Em atendimento à Comunicação Interna da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do DEER/MG, acostada à fl.430 do Processo n.º 157883/17-8 (140411-2301-2017), ficam reajustados os valores unitários do Material Betuminoso objeto da Ata de Registro de Preços n.º 342/2017, na forma acostada no quadro à fl. 442, do Processo acima referido.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Asel Construções Rodoviárias Ltda. Instrumento: Contrato PRC-22.037/17. Fundamento: Edital n.º 021/2017. Objeto: Execução dos Serviços de Manutenção Rodoviária, Conservação Rotineira e Periódica, Serviços de Urgência e Pequenos Melhoramentos, bem como Reparacoes do Corpo Estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 06ª CRG – Montes Claros/Norte, do DEER/MG, incluídos no Programa “Estradas de Minas: Infraestrutura Logística”, na Ação “Recuperação e Manutenção da Malha Viária” do Orçamento Geral do DEER/MG e estão contemplados no PPAG. Valor: R\$6.309.596,27, com preços iniciais de Jan/2017. Dotação Orçamentária: 2301.26.782.079.4186-0001-4490.51.1.25.1.32.1 e 51.1. Processo nº 50638/17-0 (28549-2301-2017).

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Horizonte Construtora Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-02 ao Contrato PRC-22.082/13. Objetos: I - Fica alterada a redação do item 1.1 na Cláusula I, passando a vigorar com a redação discriminada à fl.629, do processo nº 219110/17-0 (242513-2301-2017). II – Fica suprimido o subitem 3.6 da Cláusula III, III – Fica incluído o item 3.13 na Cláusula III, que incorpora ao contrato os efeitos da Lei Estadual n.º 22.288/16, relativos à extinção da Taxa de Gerenciamento de Obras - TGO. IV- O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 17.04.2021.

04 1047218 - 1

[Ver mais](#)

[Ver mais](#)

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

Expediente

***RESOLUÇÃO SEE Nº 3.652, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.** Estabelece, para a Rede Pública Estadual de Educação Básica, Calendário Escolar para o ano de 2018. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 9.394/96 e suas normas complementares e considerando a necessidade de organização e funcionamento das escolas estaduais em 2018, RESOLVE:

Art. 1º - O Calendário Escolar, para o ano letivo de 2018, respeitadas as normas legais, deve ser elaborado pela Comunidade Escolar, discutido com os servidores, estudantes e pais de estudantes e aprovado pelo Colegiado Escolar, com ampla divulgação e homologado para a Superintendência Regional de Ensino, que deverá emitir parecer e supervisionar o cumprimento das atividades nele previstas, de acordo com as normas da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - O Calendário Escolar de 2018 deverá ser construído coletivamente, com as escolas estaduais de um mesmo município e/ou com escolas municipais, respeitando a autonomia da Rede Municipal de Ensino, resguardando o interesse dos estudantes, as especificações locais e viabilizando o melhor gerenciamento do transporte escolar. Parágrafo único. Ao construir o calendário escolar, conforme disposto *nonapud*deste artigo, as escolas deverão solicitar a autorização expressa da Superintendência Regional de Ensino.

Art. 3º - O Calendário Escolar em 2018 deve prever, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos e carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas para os anos iniciais do Ensino Fundamental e Ensino Médio noturno e 833 (oitocentas e trinta e três) horas e 20 (vinte) minutos para os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio diurno.

Art. 4º - Nos calendários das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino devem constar as seguintes datas e programações:

I - Férias escolares: 02 a 31 de janeiro de 2018.

II - Início do ano escolar e letivo:

- início do ano escolar: 15 de fevereiro de 2018;

- Início do ano letivo : 19 de fevereiro de 2018.

III - Dias escolares: comuns a todas as escolas, destinados a planejamento, reuniões, estudos de recuperação finais com os estudantes e formação continuada dos profissionais das escolas.

- 15 e 16 de fevereiro de 2018;

- 19 a 21 de dezembro de 2018.

IV - Término do ano escolar e letivo:

- término do ano letivo: 18 de dezembro de 2018;

- término do ano escolar: 21 de dezembro de 2018.

V - Recessos escolares em 2018: 30 (trinta) dias alternados durante o ano:

- 01 a 02 de fevereiro;

- 05 a 09 de fevereiro;

- 12 de fevereiro;

- 14 de fevereiro;

- 16 a 20 de julho;

- 23 a 27 de julho;

- 15 a 19 de outubro;

- 16 de novembro;

- 24 de dezembro;

- 26 a 28 de dezembro;

- 31 de dezembro.

VI - Feriados Nacionais:

- 01 de janeiro;

- 13 de fevereiro;

- 30 de março;

- 21 de abril;

- 01 de maio;

- 31 de maio;

- 07 de setembro;

- 12 de outubro;

- 02 de novembro;

- 15 de novembro;

- 25 de dezembro.

§ 1º - O dia 15 de setembro de 2018 (sábado) será dia letivo destinado às atividades da “Virada Educação Minas Gerais”.

§ 2º - O dia 10 de novembro de 2018 (sábado) será letivo destinado à realização de Feira de Ciências nas Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio, da Mostra de Trabalhos realizados pela disciplina “Diversidade, Inclusão e Mundo do Trabalho (DIM) do Ensino Médio Regular e na Educação de Jovens e Adultos noturno” e “Diversidade, Inclusão e Formação para a Cidadania (DIC) da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental noturno” e Mostra de Trabalhos dos estudantes dos CESECs e dos Conservatórios de Música.

§ 3º - O dia 01 de dezembro de 2018 (sábado) será letivo destinado à Prestação de Contas da Gestão Escolar.

§ 4º - O período de 19/11/2018 a 23/11/2018 será destinado às atividades da “Semana de Educação para a Vida”, instituída pela Lei Federal nº 11.988/2009.

Art. 5º - Havendo necessidade de compatibilização da programação com eventos ou feriados municipais ou por motivos extraordinários e relevantes, as escolas poderão alterar seus calendários, resguardando o cumprimento da exigência mínima de dias letivos e carga horária.

§ 1º - A recomposição do Calendário Escolar deverá, nas situações previstas *nonapud*deste artigo, assegurar o transporte escolar dos estudantes oriundos da área rural.

§ 2º - As alterações no Calendário Escolar, para atender ao disposto neste artigo, deverão ser discutidas e aprovadas pelo Colegiado Escolar e supervisionadas pela Superintendência Regional de Ensino.

Art. 6º - As Escolas do Campo, Indígenas e Quilombolas poderão elaborar proposta de calendário diferenciado, considerando as especificidades das comunidades locais.

Art. 7º - A escola poderá utilizar-se de até mais 4 (quatro) sábados letivos para a composição do seu Calendário Escolar de 2018.

Art. 8º - No desenvolvimento das atividades letivas programadas, ocorrendo qualquer interrupção, independentemente do motivo, deverá ser providenciada a imediata reposição, tanto em termos de carga horária quanto em números de dias letivos, a fim de atender os mínimos estabelecidos em lei.

Parágrafo único. As Escolas deverão encaminhar as propostas de reposição dos dias letivos e carga horária à Superintendência Regional de Ensino para análise e acompanhamento do efetivo cumprimento do Calendário Escolar.

Art. 9º - É de responsabilidade do Diretor da escola fazer cumprir o Calendário Escolar no que se refere aos dias letivos e à carga horária.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 14 de novembro de 2017.

(a) MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

Secretaria de Estado de Educação

*Republicada por conter alterações nas datas do calendário da publicação do “Minas Gerais” do dia 15/11/2017.

04 1047180 - 1

[Ver mais](#)

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Carangola

FÉRIAS - PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 01/18
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CF/1989, à servidora: TOMBOS- E. E. “Ilka Campos Vargas”, MaSP 245111-0, Angela Maria de Oliveira, PEB I P, adm. 02, referente ao 5º quinquênio de exercicio a partir de 25/12/17.

MUDANÇA DE LOTÇAÇÃO - ATO Nº. 01/2018
MUDA A LOTACÃO, nos termos do inciso I do art. 78 da Lei nº. 7109, de 13/10/1977 dos servidores abaixo, devendo assumir exercicio no dia 1º/02/2018. ESPERA FELIZ – da E.E. “São Sebastião”, MaSP 1044636-7, Eley Cabral Junior, PEB I.A, História, com redução para 5 aulas, adm. 5, para E. E. “Altivo Leopoldino de Souza”, da E.E. “São Sebastião”, MaSP 1115621-3, William Santos do Nascimento, PEB I A, Biologia/Ciências, com redução para 5 aulas, adm. 3, para E. E. “Altivo Leopoldino de Souza”, da E. E. “Erênio de Souza Castro”, MaSP 1390280-4, Jussara da Glória Lopes Franklin, PEB I A, Anos Iniciais, adm. 2, para a E. E. “Interventor Júlio de Carvalho”.

REMOÇÃO - ATO Nº 01/2018

REMOVED, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei nº. 7109, de 13/10/1977, com a nova redação dada pela Lei nº. 11050, de 19/01/1993 e Lei nº. 21.693 de 26/03/2015, devendo assumir exercicio no dia 1º/02/2018, sem direito a prorrogação, os servidores para: ALVORADA, MaSP 877444-0, Celi de Souza e Silva, PEB I A, Matemática, com 16 aulas, adm. 3, da E. E. “Prof. Francisco Lentz”, de Caparaó; MaSP 1081057-0, Maurélio Garcia Fernandes, PEB I A, Geografia, com 12 aulas, adm. 3, da E. E. “Maria da Conceição Gonçalves Carara”, de Pedra Dourada. CARANGOLA. MaSP 285325-7, Maria Bernadete da Costa Bouteira Antunes, EEB I A, Supervisor Pedagógico, adm. 1, da E. E. “Nascimento Leal”, de Alvorada. PONTE ALTA DE MINAS – MaSP 1291129-3, Juliana Cristine Soares, PEB I A, Língua Portuguesa, 16 aulas, adm. 2, da E. E. “São Pedro do Glória”, de São Pedro do Glória.

REMOÇÃO - ATO Nº 02/2018

REMOVED, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei nº. 7109, de 13/10/1977, com a nova redação dada pela Lei nº. 11050, de 19/01/1993 e Lei nº. 21.693 de 26/03/2015, devendo assumir exercicio no dia 1º/02/2018, sem direito a prorrogação, a servidora para: CAPARAÓ, MaSP 1410858-3, Maralice Boto Pereira, PEB I A, Geografia, com 5 aulas, adm. 2, da E. E. “Cel. Américo Vespúcio de Carvalho”, de Alto Caparaó.

REMOÇÃO - ATO Nº 03/2018

REMOVED, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei nº. 7109, de 13/10/1977, com a nova redação dada pela Lei nº. 11050, de 19/01/1993 e Lei nº. 21.693 de 26/03/2015, devendo assumir exercicio no dia 1º/02/2018, sem direito a prorrogação, o servidor para: CATUNÉ – MaSP 1322263-3, Ramon de Oliveira Rosa Balbino, PEB I A, Educação Física, 14 aulas, adm. 3, da E. E. “Pedro de Oliveira”, de Ponte Alta de Minas.

[Ver mais](#)

SRE de Nova Era

[Ver mais](#)

MUDANÇA DE LOTACÃO – ATO Nº 03/2018

MUDA A LOTACÃO, nos termos do inciso I do art. 78 da Lei 7109, de 13/10/1977, devendo entrar em exercicio no 1º dia escolar do 1º semestre de 2018, o servidor:

Localidade	ESCOLA DE ORIGEM	MaSP	NOME	CARGO	ADM	CONTEUDO	CH	ESCOLA DE DESTINO
Itabira	E.E. José Ricardo Martins Fonseca	1034571-8	Nouracy Coelho Alencar	PEB 1A	3	História	16	E.E. Mestre Zeca Amâncio
Itabira	E.E. Prof. Emílio Pereira de Magalhães	661634-6	Lucimar Aparecida da Silva	PEB 1A	3	LEM/ Inglês	12	E.E. Professora Palmira de Morais
Itabira	E.E. Prof. Emílio Pereira de Magalhães	547201-4	Rita de Cássia de Oliveira Chaves	PEB 1A	3	História	12	E.E. Major Lage
João Monlevade	E.E. Alberto Pereira Lima	892740-2	Dilson Mauro Florêncio Nunes	PEB 2M	1	Geografia	16	E.E. Dr. Geraldo Parreiras
João Monlevade	E.E. Louis Ensch	1126051-0	Josiano Miranda de Souza	PEB 1A	4	Geografia	16	E.E. Alberto Pereira Lima
João Monlevade	E.E. Dona Jenny Faria	888321-7	Paulo Roberto Ângelo	PEB 1A	3	Física	14	E.E. Dr. Geraldo Parreiras
Nova Era	E.E. Dr. Leão de Araújo	828611-4	Manoela Dias Duarte Mendes	PEB 1A	4	Matemática	16	E. E. da Vila Santa Rosa
São Domingos do Prata	E.E. Cel. Francisco Rolla	1172044-8	Lucélia Bastos Silva Teixeira	PEB 1B	3	Matemática	16	E.E. Marques Afonso

REMOÇÃO - ATO Nº 04/2018

REMOVED, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei nº. 7109, de 13/10/1977, com a nova redação dada pela Lei nº. 11050, de 19/01/1993 e Lei nº. 21.693 de 26/03/2015, devendo assumir exercicio no dia 1º/02/2018, sem direito a prorrogação, as servidoras para: DIVINO, MaSP 662518-0, Magda de Souza, PEB I A, Ensino Religioso, com 7 aulas, adm. 3, da E. E. “Vereador José de Souza Gomes”, de Bom Jesus do Divino; MaSP 1045296-9, Ranielle Cristina de Oliveira, PEB I A, Física, com 16 aulas, adm. 4, da E. E. “Ilka Campos Vargas”, de Tombos.

REMOÇÃO - ATO Nº 05/2018

REMOVED, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei nº. 7109, de 13/10/1977, com a nova redação dada pela Lei nº. 11050, de 19/01/1993 e Lei nº. 21.693 de 26/03/2015, devendo assumir exercicio no dia 1º/02/2018, sem direito a prorrogação, os servidores para: ESPERA FELIZ, MaSP 524996-6, Márcia Fernandes Pereira Mendes Couto, EEB II H, Supervisor Pedagógico, adm. 1, da E. E. “Melo Viana”, de Carangola; MaSP 1175331-6, Danielle Cristina Lima Martins Oliveira, PEB I A, Matemática, com redução para 14 aulas, adm. 4, da E. E. “Prof. Francisco Lentz”, de Caparaó; MaSP 1234885-0, Jasmin Aguiar Araújo, PEB I A, Inglês, 16 aulas, adm. 3, da E. E. “Fazenda Paraíso”, de São José da Pedra Menina; MaSP 1426361-0, Rodney de Souza Figueiredo, PEB I A, Educação Física, 14 aulas, adm. 2, da E. E. “Cel. Américo Vespúcio de Carvalho”, de Alto Caparaó.

REMOÇÃO - ATO Nº 06/2018

REMOVED, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei nº. 7109, de 13/10/1977, com a nova redação dada pela Lei nº. 11050, de 19/01/1993 e Lei nº. 21.693 de 26/03/2015, devendo assumir exercicio no dia 1º/02/2018, sem direito a prorrogação, as servidoras para: PEDRA DOURADA – MaSP 328585-5, Celi Francisca de Andrade Araújo, EEB I A, Supervisor Pedagógico, adm.